REQUERIMENTO N° 431/2021

Divinópolis, 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Educação, um relatório esclarecendo como está sendo cumprida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no município, **especificamente no que tange ao artigo 26-A que determina a obrigatoriedade de inclusão no currículo oficial da Rede Fundamental de Ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira", com apresentação do conteúdo programático da disciplina.**

JUSTIFICATIVA

A Lei n. 9394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e o artigo 26-A torna obrigatório o ensino sobre "História e Cultura Afro-Brasileira" nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares.

Considerando que o município mantém estabelecimentos de ensino fundamental, bem como a necessidade de implementar o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil é que se justifica o presente pedido.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania